



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026

**ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 7/2011, QUE CRIA A
"COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO
"MILTON MARTINS" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 7/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Comendas, em número máximo de 17 (dezessete), serão entregues anualmente, em Sessão Solene, em comemoração ao aniversário do município de Parauapebas (10 de maio), aos cidadãos e às entidades previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 28 de abril de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora